



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 616

Página 1 de 6

### Educação abre matrículas para a nova creche do Jardim Santa Ifigênia nesta sexta

Os pais ou responsáveis interessados em matricular alunos na recém-inaugurada EMEB Tio Barnabé ou transferir de outra escola devem ficar atentos ao prazo aberto pela secretaria de Educação.

A solicitação deve ser feita pessoalmente na sede da secretaria, localizada na Praça da Matriz, 102 – Centro, a partir desta sexta-feira, dia 03 de janeiro, das 8h às 16h30. As inscrições seguem até o dia 08.

Inicialmente, serão ofertadas cerca de 120 vagas em período integral para as modalidades Creche (Berçário e Maternal I e II) e Pré-Escola (Jardim I e II). A efetivação das matrículas será informada no dia 10 de janeiro, na secretaria, sendo que a contemplação respeitará o critério de proximidade com escola.

O comunicado com as informações e os documentos necessários está disponível no Diário Oficial Eletrônico desta quinta-feira, dia 02. A creche foi inaugurada na última semana para completar a região do bairro Santa Ifigênia. Construída em uma área ao lado do Campo do Olimpina, a nova unidade é fruto de um convênio do município com o Governo do Estado, por meio da FED – Fundação para o Desenvolvimento da Educação.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 616

Página 2 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Outros	5
Outros Atos	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 616

Página 3 de 6

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO N.º 7.646, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

*Aprova o Orçamento da PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia, para o exercício financeiro de 2020.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Orçamento da PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia, a partir de 1º de janeiro de 2020, para o exercício financeiro de 2020, que estima a Receita em R\$ 12.430.000,00 (doze milhões, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2.º A Receita será realizada mediante arrecadação pela prestação de serviços, de rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

3.1.1	RECEITAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 12.430.000,00
3.1.1.01	Receitas da Estação Rodoviária	R\$ 160.000,00
3.1.1.02	Receitas de Transporte	R\$ 2.640.000,00
3.1.1.03	Receitas de Trânsito	R\$ 1.120.000,00
3.1.1.04	Receitas de Obras e Serviços	R\$ 5.800.000,00
3.1.1.05	Receitas Financeiras	R\$ 10.000,00
3.1.1.06	Receitas Área Azul	R\$ 800.000,00
3.1.1.07	Receitas de Obras e Serviços – 2	R\$ 1.900.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$	12.430.000,00

Art. 3.º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros que apresentam os seguintes desdobramentos:

4.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 12.430.000,00
4.1.1.01	DESPESAS COM PRESIDÊNCIA	R\$ 205.000,00

Pessoal	R\$	135.000,00
Encargos	R\$	50.000,00
Outros	R\$	20.000,00
4.1.1.02	DESPESAS ADM. FINANCEIRAS	R\$ 1.470.000,00
Pessoal	R\$	360.000,00
Encargos	R\$	125.000,00
Outros	R\$	985.000,00
4.1.1.03	DESPESAS COM TRÂNSITO	R\$ 1.110.000,00
Pessoal	R\$	450.000,00
Encargos	R\$	150.000,00
Outros	R\$	510.000,00
4.1.1.04	DESPESAS COM TRANSPORTE	R\$ 1.715.000,00
Pessoal	R\$	10.000,00
Encargos	R\$	5.000,00
Outros	R\$	1.700.000,00
4.1.1.05	DESPESAS OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 5.460.000,00
Pessoal	R\$	4.010.000,00
Encargos	R\$	1.400.000,00
Outros	R\$	50.000,00
4.1.1.06	DESPESAS ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	R\$ 150.000,00
Pessoal	R\$	100.000,00
Encargos	R\$	35.000,00
Outros	R\$	15.000,00
4.1.1.07	DESPESAS COM ÁREA AZUL	R\$ 660.000,00
Pessoal	R\$	440.000,00
Encargos	R\$	155.000,00
Outros	R\$	65.000,00
4.1.1.07	DESPESAS OBRAS E SERVIÇOS – 2	R\$ 1.660.000,00
Pessoal	R\$	820.000,00
Encargos	R\$	300.000,00
Outros	R\$	540.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	12.430.000,00

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de dezembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ RAMOS



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 616

Página 4 de 6

Diretor Presidente da PRODEM

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de dezembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 50.385, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 02 de janeiro de 2020, a servidora GENIANA PAPANI FERREIRA, portadora do R.G. n.º 33.776.876-6, para exercer as funções de Chefe do Setor de Orçamento, da Divisão de Orçamento, Contabilidade e Tesouro, da Secretaria Municipal de Finanças, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de janeiro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 616

Página 5 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Outros



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 3ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL E EXAME TOXICOLÓGICO (DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à medida liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1004045-33.2019.8.26.04000, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, **DIVULGA** à candidata **JESSICA MOREIRA GOMES**, inscrita para o cargo de Guarda Civil Municipal Feminino, inscrição nº 5208925-8, o resultado da 3ª Etapa – Exame de Saúde Física e Mental e Exame Toxicológico realizada no dia 15 de dezembro de 2019, conforme adiante:

#### 001 - Guarda Civil Municipal - Feminino

#### Apto Exame de Saúde Física e Mental e Exame Toxicológico

Inscrição	Nome
5208925-8	JESSICA MOREIRA GOMES

Documento
16819022

Situação
Apto

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Olímpia, 03 de janeiro de 2020.

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**



RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP: 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-3299



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 616

Página 6 de 6

### Outros Atos



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Substituição/designação - supervisor de ensino  
Classificação

Classificação	Nome	RG	Tempo de Serviço			Títulos	Total
			Função de supervisão de ensino	No cargo/função de diretor de escola ou função de assistente de diretor de escola	Magistério Público		
1º	Iracema Terezinha Ducatti Bassetto	12.787.176-7	2,709	6,694	6,710	3,0	19,133
2º	Neusa Maria Zanetti Sadocco	9.038.426-X	3,240	1,622	8,318	1,7	15,880
3º	Ana Carolina Fermino Sant'Anna	28.075.508-9	0,090	-	5,100	3,8	9,990

Olímpia, 02 de janeiro de 2020.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti  
Secretária Municipal de Educação

### Inscrições indeferidas:

Denise Degasperi Callegari, RG 9.252.704-8 por não atender ao artigo 1º da Resolução SME nº 23, de 29 de novembro de 2011.

Roberta Jucilene Nunes, RG 25.711.911-5 por não comprovar tempo de serviço exigido, conforme a Lei nº 2.727, de 12 de março de 1999, anexo III.

Olímpia, 02 de janeiro de 2020.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti  
Secretária Municipal de Educação



PRAÇA DA MATRIZ, 102 - CENTRO - CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17)3279-2300